

Resolução do Colegiado do Curso de Medicina nº 01/2025

Aproveitamento de Disciplinas Optativas e Atividades de Extensão (ATEX) realizada em outras instituições.

O Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Professor Edson Antônio Velano, Campus de Belo Horizonte, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Interno da Universidade e em concordância com o Projeto Pedagógico do curso,

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser aproveitadas como disciplinas optativas ou ATEX no Curso de Medicina as disciplinas realizadas em outras instituições, desde que cumpram os seguintes requisitos:

I. tenha carga horária mínima de 75% da carga horária prevista para estas disciplinas na Matriz Curricular do curso de Medicina da UNIFENAS-BH.

Art. 2º Não há limitações relativas à área de concentração das disciplinas optativas ou eletivas.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor a partir do segundo semestre de 2025.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2025.